

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, e considerando que a contratação, pela sua natureza exclusiva e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, razão pela qual se justifica a formalização da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no **art. 74, III, “a” e “c” da Lei Federal 14.133, de 2021**, no valor total de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, em favor da empresa **BASILIO E BASILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.000/0001-89, com endereço na Rua Jamil Felix Naglis, 493, Vila Nascente, CEP 79.036-100, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): **JOSÉ CLAUDIO BASILIO**, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para a prestação dos seguintes serviços:

OBJETO	UNIDADE	QUANT.
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas de compras públicas, licitações e contratos administrativos, destinados ao assessoramento técnico, consultivo e estratégico dos agentes públicos responsáveis pelas contratações, com atuação focada no delineamento de soluções para demandas de alta complexidade, ineditismo, relevância ou grande vulto do Consórcio. O escopo visa fortalecer a governança, mitigar riscos institucionais e assegurar a segurança jurídica na modelagem de licitações compartilhadas, não englobando a execução de rotinas administrativas ordinárias, em atendimento às necessidades do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema.	Mês	12

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO.....: 000002 - CONSORCIO CODEVALE
UNIDADE.....: 000001 - CONSÓRCIO PUB. DES. DO V DO IV - CODEVALE
FUNÇÃO.....: 000004 - Administração
SUB-FUNÇÃO.....: 000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....: 000801 - Administração do Consórcio
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – GER. CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO.....: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fica a inexigibilidade devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de INEXIGIBILIDADE.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE